



Evento: XXI Jornada de Extensão

**DESTINAÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS: PROJETO DE INTERVENÇÃO
JUNTO A POPULAÇÃO USUÁRIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRUZEIRO
DO SUL - SANTA ROSA/RS¹**

**DESTINATION OF OVERDUE MEDICINES: INTERVENTION PROJECT WITH THE USER
POPULATION OF THE BASIC HEALTH UNIT CRUZEIRO DO SUL - SANTA ROSA/RS**

Lara Aparecida Lissarassa da Silva², Mylena Flores Chaves³, Roseana Machado Dantas⁴

¹ Projeto de Extensão do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família Unijuí/Fumssar.

² Lara Aparecida Lissarassa da Silva - Assistente Social Graduada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Residente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família Unijuí/Fumssar.

³ Mylena Flores Chaves - Enfermeira Graduada pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI - Santiago/RS) e Residente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família Unijuí/Fumssar.

⁴ Roseana Machado Dantas - Nutricionista Graduada pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Residente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família Unijuí/Fumssar.

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo sensibilizar a população usuária da Unidade Básica de Saúde Cruzeiro do Sul do município de Santa Rosa - RS, sobre a destinação correta dos medicamentos não utilizados e que estão fora do prazo de validade. As ações serão realizadas em conjunto com a equipe da Unidade Básica de Saúde, por profissionais da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, esclarecendo à população usuária que a destinação inadequada de medicamentos, bem como sua utilização fora do prazo de validade, podem acarretar riscos à saúde. Este projeto de intervenção dar-se-á por meio de orientação à população no momento da sala de espera da Unidade Básica e nas visitas domiciliares realizadas aos usuários.



Palavras-chave: Educação em Saúde; Atenção Primária à Saúde; Medicamentos Vencidos.

INTRODUÇÃO

Os medicamentos são produtos com finalidade de cura, redução de sintomas ou diagnóstico de doenças e que após o uso, se descartado de maneira incorreta, apresentam riscos ao meio ambiente e à saúde humana. Esses riscos estão associados à dose, ao tempo e rota de exposição, a sua composição e ainda às características do organismo exposto (JONES; VOULVOULIS; LESTER, 2004).

Segundo o Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas – SINITOX, 27,86% das intoxicações registradas no Brasil foram por medicamentos. Em relação aos óbitos ocorridos por intoxicações verificou-se que 18,28% é por medicamentos. Essa porcentagem faz com que as intoxicações por medicamentos fiquem em segundo lugar no ranking de óbitos por agentes tóxicos (BRASIL, 2009).

Em contato com os usuários da Atenção Básica percebe-se que os mesmos fazem uso inapropriado de medicamentos e até mesmo o uso de medicamentos com o prazo de validade vencidos e, ao mesmo tempo, não têm conhecimento da forma correta que podem realizar o descarte.

Diante disso, entende-se como importante esclarecer a população sobre o uso correto dos medicamentos, bem como, posteriormente, orientar sobre o descarte adequado dos mesmos para que não causem danos ao meio ambiente e não fiquem expostos em locais que possam causar riscos às pessoas.

METODOLOGIA

O referido projeto de intervenção desenvolver-se-á na Atenção Primária à Saúde (APS) com vistas a promover ações de educação em saúde voltadas à população usuária da Unidade Básica de Saúde.

A intervenção será realizada por profissionais do Programa da Residência Multiprofissional em Saúde da Família do município de Santa Rosa - RS, que está localizado na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. A equipe de saúde da Unidade Básica e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) também estarão engajados na proposta do projeto.



As ações do referido projeto serão direcionadas, em um primeiro momento, à população usuária da Unidade Básica de Saúde do bairro Cruzeiro do Sul, no município de Santa Rosa - RS. Neste território observou-se que os usuários não possuem informação adequada e conhecimento sobre a destinação correta do descarte de medicamentos vencidos ou que não foram utilizados durante o tratamento. Tal observação deu-se em visitas domiciliares realizadas aos pacientes e, até mesmo, em questionamentos que os próprios usuários fazem aos profissionais quando estão em consulta ou quando se dirigem à UBS para o atendimento.

Nesse sentido, entende-se que uma das formas e o espaço em que podem ser repassadas informações adequadas aos usuários quanto à destinação dos medicamentos é na “sala de espera”. Entre as atividades programadas estão orientações na sala de espera da unidade, aplicação de um questionário com o objetivo de compreender o nível de conhecimento da população sobre o assunto e coleta das medicações vencidas e em desuso para que se possa dar o devido destino.

Estas atividades propostas estão programadas para serem efetivadas durante o segundo semestre de 2021.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No Brasil, algumas legislações apresentam projetos de leis, resoluções, portarias que regulamentam e criam mecanismos para o descarte adequado de medicamentos, bem como fiscalização da produção e comercialização desses insumos que têm por objetivo proteger e garantir a saúde das pessoas.

Tendo em vista essas legislações, a Política Nacional de Medicamentos, por meio da Portaria nº 3.916 de 30 de outubro de 1998 apresenta como propósito “garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade destes produtos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais” (BRASIL, 2001).

A questão do descarte correto dos medicamentos vencidos envolve a discussão acerca da forma como os consumidores estão realizando esse descarte e quais os prejuízos que podem causar ao meio ambiente ou até mesmo a outras pessoas, no caso de alguma ingestão de medicamentos fora do prazo de validade ou ainda em grandes quantidades de maneira



indiscriminada. Percebe-se, em contato com os pacientes ou mesmo em realização de visitas domiciliares, que muitos destes fazem uso inapropriado de medicamentos que já estão com prazo de validade vencidos e, ao mesmo tempo, não têm conhecimento da forma correta que podem realizar o descarte.

A partir disto, a idéia central é sensibilizar a população usuária sobre a destinação correta dos medicamentos não utilizáveis e fora do prazo de validade ações em conjunto com a equipe da Unidade e Multiprofissional, orientando sobre a maneira correta de destinar os medicamentos fora do prazo de validade. Também verificar no sistema quais os medicamentos estão cadastrados no sistema e verificar nas visitas domiciliares quais os medicamentos estão sendo utilizados e confeccionar uma caixa para depósito dos medicamentos vencidos e em desuso.

Na avaliação dos resultados será levado em consideração para efeito de uma ação positiva, se a população usuária compreender como realizar corretamente a destinação dos medicamentos fora do prazo de validade e de acordo com a quantidade de medicamentos recebidos pela unidade dentro de um tempo delimitado e da quantidade de medicamento dispensado pela unidade dentro deste mesmo período.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível perceber a necessidade de informação a respeito da destinação correta de medicamentos vencidos e em desuso, assim espera-se que as atividades desenvolvidas através deste projeto venham contribuir com a população e sensibilizá-las quanto a forma de descartar suas medicações, trazendo mais segurança e melhora na qualidade de vida dos mesmos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Prêmio Nacional de Incentivo à Promoção do Uso Racional de Medicamentos**. Brasília, 2009.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Medicamentos**. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001.



Disponível https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html

Acesso em: 22/06/2021.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Política Nacional de Assistência Farmacêutica**. Resolução nº 338 de 06 de maio de 2004. Brasília, 2004.

Disponível https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html

Acesso em: 22/06/2021.

_____. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

Presidência da República - Casa Civil. Brasília, 2010. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm Acesso em:

22/06/2021.

Empresa Brasil de Comunicação (EBC). **Agência Brasil Explica: como descartar medicamentos corretamente**. Brasília, 2020. Disponível em:

[https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-10/agencia-brasil-explica-como-descartar](https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-10/agencia-brasil-explica-como-descartar-medicamentos-corretamente)

[-medicamentos-corretamente](https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-10/agencia-brasil-explica-como-descartar-medicamentos-corretamente) Acesso em: 22/06/2021.

ONES, O. A. H.; VOULVOULIS, N.; LESTER, J. N., 2004.

Potential Ecological and Human Health Risks Associated With the Presence of Pharmaceutically Active Compounds in the Aquatic Environment. Critical Reviews In Toxicology, London, v. 34, n. 4, p. 335-350, jan. 2004.